



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4530 - Quarta-feira, 19 de junho de 2013  
Divulgação: Quarta-feira, 19 de junho de 2013      Publicação: Quinta-feira, 20 de junho de 2013

## EXECUTIVO

### Leis

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.440, DE 18 DE JUNHO DE 2013, que "Altera o § 2º do art. 1º da Lei nº 11.395, de 27 de dezembro de 2012, que autoriza o Executivo Municipal a contratar, com instituições bancárias mantidas pelo Governo Federal – Caixa Econômica Federal (CEF) ou Banco do Brasil (BB) –, com recursos transferidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, operações de crédito até o limite de R\$ 461.923.415,52 (quatrocentos e sessenta e um milhões, novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), destinados à execução dos projetos de mobilidade urbana associados à Copa do Mundo de 2014, alterada pela Lei nº 11.429, de 14 de maio de 2013."**

LEI Nº 11.440, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/855\\_ce\\_69248\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/855_ce_69248_1.pdf)

**LEI Nº 11.437, DE 17 DE JUNHO DE 2013, que "Autoriza o Município de Porto Alegre a desafetar e a doar à União Federal áreas municipais destinadas à ampliação da pista do Aeroporto Salgado Filho."**

LEI Nº 11.437, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/855\\_ce\\_69250\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/855_ce_69250_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Atos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, MARIA GORETE DA COSTA CASTRO, 202803/2, Contador, ES111NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Unidade de Arrecadação da Célula de Gestão Tributária (13603006), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 15/04/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1866 de 18/06/2013 (processo 001.022427.13.9).

**DESIGNA**, FELIPE GIL GARCIA, 162763/2, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Unidade de Arrecadação da Célula de Gestão Tributária (13603006), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 14/05/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1868 de 18/06/2013 (processo 001.022427.13.9).

**DESIGNA**, MARIA DO CARMO GUALDI LEBSA, 87250/5, Engenheiro, ES114NS, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Gerente A 11130032, do Gabinete Executivo das Comissões 09006001, da Secretaria Municipal de Gestão, no período de 01/01/2013 a 06/05/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1871, de 18/06/2013 (processo 001.015682.13.7).

**DESIGNA**, GISELE CARDOSO VITT, 1049666/1, Assistente Administrativo, AA10406, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Gerente A 11130032, do Gabinete Executivo das Comissões 09006001, da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 07/05/2013, com base no art. 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1872, de 18/06/2013 (processo 001.015682.13.7).

**DESIGNA** JOEL HOFMANN ALVES MARQUES JUNIOR, 1087410/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), do Protocolo Administrativo, da Coordenação da Documentação (12504002), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 08/04/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1878, de 18/06/2013 (processo 001.020661.13.4).

**DESIGNA** DELOURDES MARIA BRESSIANI, 310065/3, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Técnico de Planejamento 21160002, da Assessoria Técnica 19004001, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01/06/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1875, de 18/06/2013 (processo 001.023125.13.6).

**DESIGNA** FABIANA KRUSE, 539913/6, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Assistente 21150005, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano 19801001, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01/06/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1876, de 18/06/2013 (processo 001.023125.13.6).

**DISPENSA**, MIRIAM MACIEL ECHEL, 87182/3, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Técnico de Planejamento 22160002, da Assessoria Técnica 19004001, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01/06/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1874, de 18/06/2013 (processo 001.023125.13.6).

**DISPENSA**, DELOURDES MARIA BRESSIANI, 310065/3, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Assistente 21150005, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano 19801001, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01/06/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1877, de 18/06/2013 (processo 001.023125.13.6).

**DISPENSA**, MARIA GORETE DA COSTA CASTRO, 202803/2, Contador, ES111NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Unidade de Arrecadação da Célula de Gestão Tributária (13603006), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 14/05/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1867 de 18/06/2013 (processo 001.022427/13.9).

**DISPENSA**, MARIA DO CARMO GUALDI LEBSA, 87250/5, Engenheiro, ES114NS, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de Gerente A 11130032, do Gabinete Executivo das Comissões 02006015, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1870, de 18/06/2013 (processo 001.015682.13.7).

**DISPENSA**, ROBERTO TOLEDO PINTO, 72087/3, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Unidade de Arrecadação da Célula de Gestão Tributária (13603006), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 15/04/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1865 de 18/06/2013 (processo 001.022427.13.9).

**EXONERA**, a pedido, CLAUDIA MARIA COLOGNESE, 347519/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15/05/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1869, de 18/06/2013 (processo 001.020272.13.8).

**EXONERA** a pedido, LETICIA DEBONI GUIMARAES, 1123831/1, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16/05/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1873, de 18/06/2013 (processo 001.020275.13.7).

**LOTA** a contar de 01/05/2013, na Secretaria Municipal da Fazenda, os servidores abaixo listados, transpostos para a Administração Centralizada pelo Ato nº 103 - DMAE, de 25/04/2013, com base legal no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 1864, de 18/06/2013 (processo 001.024927.12.0).

Nome	Matrícula	Código	Lotação
CASSIA SILVA FEHSE	727560/4	AA.1.04.06	SMF
LUCIANE KOCH DA SILVA	367336/4	AA.1.04.06	SMF
MARIA VALESKA VASCONCELOS	700943/3	AA.1.04.06	SMF
VLARISA SOARES NEVES MATURANO	701261/3	AA.1.04.06	SMF

**MODIFICA** em relação a RITA ALVES, 923415/4, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal da Saúde, o Ato 1592, de 03/05/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/05/2013, que cessou, a pedido, sua admissão temporária, quanto à data, que passa a ser a contar de 08/05/2013 e não como constou, através do Ato 1863, de 18/06/2013 (processo 001.020265.13.1).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, a contar de 21/06/2013, ANA CELIA LEIVAS FERREIRA, 1129244, Assistente Administrativo AA.30406 deste Departamento, com base no artigo 70, inciso I e artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 074 de 17/06/2013 (processo 005.001701.13.4).

**PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,**

**ADMITE** os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 06/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.026.12.3, através do Ato 083 de 18 de junho de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 083/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900200	ANDREIA MARIA DA SILVA CIDADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/06/2013
2901570	ANGELA MARIA SANTOS DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/06/2013
2901571	ELIANI INES MOUSQUER	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/06/2013

2901576	DEBORA BELATO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/06/2013
2901580	MARIANE DA SILVA CAMARGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10/06/2013
2901581	SEYLA BERNADETE SILVEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/06/2013
2901582	HEITOR TELLES DE MATTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/06/2013
2901583	RONILDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/06/2013
2901585	LISIANI NUNES FLORES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/06/2013
2901589	KAREN CRISTINA HARTMANN RICOLDI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/06/2013
2901591	LILIANA GONCALVES PERETI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/06/2013

**ADMITE** os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público 06/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.025.12.7, através do Ato 084 de 18 de junho de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 084/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901155	ROSANE SIQUEIRA ANTUNES	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	15/05/2013
2901395	REJANE MALAGGI	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/05/2013
2901484	KARINA ARREGUI ZILIO	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	09/05/2013
2901488	FERNANDA MENDES VARGAS	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/05/2013
2901528	GUSTAVO COSTA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	20/05/2013
2901535	TAINA DE OLIVEIRA CASTRO	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	20/05/2013
2901541	ROBERTO BAUER DE BORBA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	15/05/2013
2901543	KELEN GOTARDO	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	20/05/2013
2901546	THAIS REGINA TEIXEIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/06/2013
		ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA	

2901547	FERNANDA ZUCCHETTI	FAMILIA	12/06/2013
2901548	PAULA CANTARELLI DE AS	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	10/06/2013
2901550	FRANCINE AVILA DA SILVA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	21/05/2013
2901552	DANIELLE PLOCHARSKI CALEGARI	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	15/05/2013
2901563	DANIELE DA SILVEIRA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	06/06/2013
2901579	RAFAELA SANT ANA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	10/06/2013
2901587	VANESSA SOFIATTI	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	10/06/2013

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 06/12 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.023.12.4, através do Ato 085 de 18 de junho de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 085/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901534	ARISSON ROCHA DA ROSA	CIRURGIÃO DENTISTA	17/05/2013
2901536	PAULA DE MORAES FRASSETTO	DE SAÚDE DA FAMILIA CIRURGIÃO DENTISTA	06/06/2013
2901551	DANIELE ROESLER	DE SAÚDE DA FAMILIA CIRURGIÃO DENTISTA	20/05/2013
2901553	CAROLINE MARIA BONACINA	DE SAÚDE DA FAMILIA CIRURGIÃO DENTISTA	06/06/2013
2901564	LOUISE DE CASSIA FERREIRA BERTOLI	DE SAÚDE DA FAMILIA CIRURGIÃO DENTISTA	06/06/2013

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 04/12 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.018.12.0, através do Ato 086 de 18 de junho de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 086/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
		TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA	

2901505	BARBARA EHLER SOARES	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA	20/05/2013
2901506	ETIANE DA SILVA MARCONDES	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA	13/05/2013
2901507	ANELIZE DO CARMO COSTELLA	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA	14/05/2013
2901518	ELIANE GARCIAS OLIVEIRA	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA	15/06/2013
2901524	ELZA ELIANE MEAZZA COSTA	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA	03/06/2013
2901545	LILIAN DE OLIVEIRA NABARROS	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA	16/05/2013
2901555	MARCIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA	03/06/2013
2901556	ELYENAI ASSENHEIMER MELO	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA	10/06/2013
2901557	MARCIA SANDRINI BORGES RODRIGUES	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/06/2013

**ADMITE** os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Processo Seletivo 02/2013 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.139.12.2, através do Ato 088 de 18 de junho de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 088/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901529	ANDREA MORAIS DE GUSMAO	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/05/2013
		MEDICO DA ESTRATEGIA DE	

2901537	CASSIO RIBEIRO DOS SANTO	SAÚDE DA FAMILIA MEDICO DA ESTRATEGIA DE	06/05/2013
2901542	GISLAINI BONARDI	SAÚDE DA FAMILIA MEDICO DA ESTRATEGIA DE	03/05/2013
2901554	ELISABETH HEINECK DE SOUZA	SAÚDE DA FAMILIA	06/06/2013

**ADMITE** os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 01/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.013.12.9, através do Ato 089 de 18 de junho de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 089/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901211	ELIANE BEATRIZ SAJONC ESCHER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	09/05/2013
2901382	TIAGO ZARDO CHAGAS PINTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	15/05/2013
2901417	CARLA MARIA PIVA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/06/2013
2901420	DEBORA LACERDA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/06/2013
2901434	FRANCESCA CARLA PATRICIO GUEDES MOREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/06/2013
2901440	URSULA DE AGUIAR DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	15/05/2013



ANDREA MARIA DA  
2901451 FONTOURA MORALES

SAÚDE DA  
ESTRATÉGIA DE  
SAÚDE DA FAMÍLIA 04/06/2013

**ADMITE** os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público 02/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.014.12.5, através do Ato 090 de 18 de junho de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 090/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901573	KARINA GONCALVES DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	03/06/2013

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 05/12 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 02/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.020.12.5, através do Ato 91 de 18 de junho de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 091/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901584	CRISTINA MACHADO WACHTER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/05/2013

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 04/2012 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.016.12.8, através do Ato 087 de 18 de junho de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 087/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901455	TATIANA AMARAL DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ATENDENTE DE	17/05/2013

2901481	ALINE ALVES RODRIGUES	GABINETE ODONTOLÓGICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ATENDENTE DE GABINETE	15/05/2013
2901520	PAMELA BITENCOURT OLIVEIRA	ODONTOLÓGICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ATENDENTE DE GABINETE	20/05/2013
2901533	JULIANA BARBOSA VASCONCELLOS	ODONTOLÓGICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ATENDENTE DE GABINETE	20/05/2013
2901538	CAMILA MAINIERI CHAGAS	ODONTOLÓGICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ATENDENTE DE GABINETE	15/05/2013
2901539	LUCIANA VICHINHESKI	ODONTOLÓGICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ATENDENTE DE GABINETE	04/06/2013
2901544	ANDRE PAZ DOS SANTOS	ODONTOLÓGICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	20/05/2013

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** a Secretária da Secretaria Especial dos Direitos Animais, REGINA MARIA BECKER, 1167081, a se afastar do Município de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e com ônus para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, no dia 14 de junho do corrente ano, para palestrar na “Audiência Pública Direitos dos Animais”, na Câmara Municipal de Pelotas/RS. Através da Portaria 148, de 14/06/2013.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas**

## **atribuições legais,**

**CONCEDE** a MARCELO SANTOS DA SILVA, 186767/02, Assistente Administrativo, AA10406, da Procuradoria Geral do Município em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 01/01/2008 a 31/12/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 939, de 18/06/2013 (processo 001.056048.05.0).

**CONCEDE**, a CARLOS PACHECO MACHADO, 110672/2, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no período de 06/12/2012 a 31/12/2012, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 937, de 18/06/2013 (processo 001.053680.12.0)

**CONCEDE**, CATIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 299847/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 26/10/2007 a 31/12/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, III, através da Portaria 938, de 18/06/2013 (processo 001.044737.06.8).

**DESIGNA** KAREN DE FREITAS SALVADOR, 1055801/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Governança Local, para ter exercício na Secretaria Municipal de Segurança, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2013 a 11/03/2013, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 922, de 18/06/2013 (processo 001.056939.09.4).

**DESIGNA** KAREN DE FREITAS SALVADOR, 1055801/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Governança Local, para ter exercício na Secretaria Municipal de Direitos Humanos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 12/03/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 923, de 18/06/2013 (processo 001.056939.09.4).

**DESIGNA** JOSE EDISON DE OLIVEIRA ALVES, 176038/03, operário, AC.1.10.02, Secretaria Municipal de Cultura, para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 03/06/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 925, de 18/06/2013 (processo 001.015350.13.4).

**DESIGNA** ISABEL AMARO DA SILVEIRA, 243568/01, professor, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 933, de 18/06/2013 (processo 001.053186.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/01/2011, em relação a HELENA DE CAMILLIS ROSVADOSKI DE

ALMEIDA, 487287/01, tesoureiro excedente - CLT, CLT.EPA.12, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 111, de 08/04/2010, que prorrogou o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2009 a 31/12/2012, face à rescisão do contrato de trabalho da servidora, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 894 de 10/06/2013 (processo 001.010240.10.1)

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/12//2012, em relação a VITORIA KAUFFMANN, 138300/04, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 360, de 30/06/2009, que prorrogou o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2009 a 31/12/2012, face à aposentadoria da servidora, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 895 de 10/06/2013 (processo 001.003752.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/08//2010, em relação a GUILHERME CERATTI FERREIRA, 140901/02, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 518, de 06/10/2009, que prorrogou o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2009 a 31/12/2012, face à aposentadoria do servidor, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 896 de 10/06/2013 (processo 001.043296.02.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09//2011, em relação a ANNA LUIZA ONÓFRIO REGINATTO, 789796/01, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 56, de 09/02/2009, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2009 a 31/12/2012, face à aposentadoria da servidora, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 897 de 10/06/2013 (processo 001.007831.05.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/02//2011, em relação a NELY TEREZINHA LADEIRA, 65988/02, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 177, de 05/05/2009, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2009 a 31/12/2012, face à aposentadoria da servidora, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 921 de 18/06/2013 (processo 001.008667.07.1).

**PRORROGA** de 1º/01/2013 a 31/12/2013, em relação a JORGE PEREZ DA SILVA, 81581/01, guarda municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o Regime de Tempo Integral, de acordo com o Protocolo de Intenções 02/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 9º, alínea "a" do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 924, de 18/06/2013 (processo 001.020229.13.5).

**PRORROGA** de 1º/01/2013 a 31/12/2016, em relação a JAIME LUIS ALMEIDA DA SILVA, 1112716/01, motorista, OP.1.15.04, Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de sua cedência para o Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 926, de 18/06/2013 (processo 001.013623.12.5).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a RICARDO FAERTES, 68941/02, geólogo, ES.1.23.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o Regime de Dedicção Exclusiva, de acordo com o Protocolo de Intenções 02/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 9º, alínea "a" do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 927 de 18/06/2013 (processo

001.019219.00.8).

**PRORROGA**, de 1º/01/2013 a 31/12/2016, em relação a JUSSARA MARCANTONIO BORGES, 61983/03, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal da Educação, o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o Regime Complementar de Trabalho, de acordo com o Protocolo de Intenções 02/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 9º, alínea "a" do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 928 de 18/06/2013 (processo 001.005071.90.9).

**PRORROGA**, de 1º/01/2009 a 31/12/2012, em relação a JUSSARA MARCANTONIO BORGES, 61983/03, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal da Educação, o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o Regime Complementar de Trabalho, de acordo com o Protocolo de Intenções 09/2009 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 9º, alínea "a" do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 929 de 18/06/2013 (processo 001.005071.90.9).

**PRORROGA** de 1º/01/2013 a 31/12/2013, em relação a JORGE LUIZ PEREIRA, 61338/01, guarda municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o Regime de Tempo Integral, de acordo com o Protocolo de Intenções 02/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 9º, alínea "a" do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 930, de 18/06/2013 (processo 001.020229.13.5).

**PRORROGA** de 1º/01/2010 a 20/07/2011, em relação a CARMEN LUCIA FRANCO, 360445/01, monitora, SA.1.08.06, Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência para o Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 931, de 18/06/2013 (processo 001.003814.08.4).

**PRORROGA**, de 21/07/2011 a 31/12/2013, em relação a CARMEN LUCIA FRANCO, 360445/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência para o Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 932 de 18/06/2013 (processo 001.003814.08.4).

**PRORROGA**, de 1º/01/2013 a 31/12/2013, em relação a HELVIO TAPIR CAMBOIM, 81416/01, guarda municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o Regime de Tempo Integral, de acordo com o Protocolo de Intenções 02/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 9º, alínea "a" do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 935 de 18/06/2013 (processo 001.020230.13.3).

**PRORROGA**, de 1º/01/2013 a 31/12/2013, em relação a LUIZ ARMANDO VIEGA SALAZAR, 131845/05, guarda municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o Regime de Tempo Integral, de acordo com o Protocolo de Intenções 02/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 9º, alínea "a" do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 936 de 18/06/2013 (processo 001.020232.13.6).

**TORNA SEM EFEITO** em relação a ISABEL AMARO DA SILVEIRA, 243568/01, professor, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 50, de 17/01/2013, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 1º/01/2013 a 31/12/2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 934, de 18/06/2013 (processo 001.053186.05.2).

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** MARIA LUCIA JEUNEHOMME BORGES, 458822/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1337, de 18/06/2013 (processo 001.016091.13.2).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SAIONARA GOULART DALPIAZ, 466454/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626021, substituindo JOSIANE CHINI BAPTISTA, 436309/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 04/02/2013 a 18/02/2013, através da Portaria 518, de 14/05/2013.

**DESIGNA** SAIONARA GOULART DALPIAZ, 466454/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626021, substituindo JOSIANE CHINI BAPTISTA, 436309/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 21/02/2013 a 06/03/2013, através da Portaria 519, de 14/05/2013.

**DESIGNA** GIOVANA DO PRADO BALTEZAN, 304600/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626021, substituindo JOSIANE CHINI BAPTISTA, 436309/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 08/03/2013 a 22/03/2013, através da Portaria 520, de 14/05/2013.

**DESIGNA** TERESINHA TELLES GIORGI, 241110/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626041, substituindo ELLEN RIVALDO RYBU, 233927/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 15/03/2013 a 31/03/2013, através da Portaria 521, de 14/05/2013.

**DESIGNA** ELISANGELA VIEIRA PEREIRA VAUQUELIN, 269533/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626013, substituindo MARILÊNE SÓRIA PEREIRA, 260700/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 12/04/2013 a 11/05/2013, através da Portaria 533, de 15/05/2013.

**DESIGNA** REJANE KLIPPEL GNOATTO, 456266/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626020, substituindo MARIA LUIZA PRATES DE SANT'ANNA, 179805/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG de 19/12/2012 a 01/01/2013, através da Portaria 44, de 11/01/2013.

**DESIGNA** DIONARA GONÇALVES CAVALHEIRO RITTA, 1062816/1, Professor, ED103M5, para responder pela

função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626036, substituindo MÁRCIA ROSINA, 345481/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 04/02/2013 a 24/02/2013, através da Portaria 214, de 22/02/2013.

**DESIGNA** SÔNIA MARTINS PINHEIRO, 280978/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626004, substituindo ANNA CRISTINA COSTA DA SILVA, 394650/2, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 01/02/2013 a 12/02/2013, através da Portaria 290, de 12/03/2013.

**DESIGNA** TEHANI CARVALHO BOM, 468955/3, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626004, substituindo ANNA CRISTINA COSTA DA SILVA, 394650/2, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 13/02/2013 a 02/03/2013, através da Portaria 291, de 12/03/2013.

**DESIGNA** EVERSON PEREIRA DA SILVA, 1127705/1, Professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626002, substituindo VERA BEATRIZ COSTA TEIXEIRA, 904172/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 16/01/2013 a 14/02/2013, através da Portaria 399, de 10/04/2013.

**DESIGNA** TÂNIA MARIA RUIZ LOPES, 916990/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626008, substituindo ANA LUCIA FLORES BAYER, 250706/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 01/02/2013 a 26/02/2013, através da Portaria 416, de 10/04/2013.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** FERNANDO LUIZ MARINHEIRO SCHNEIDER, 39705.5 Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Mineiro em Nefrologia, de 29 a 31 de maio de 2013 em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 631/2013, de 13/06/2013 , processo 001.017610.13.3

**AUTORIZA** MARIELEN MOSSOI DE SOUZA SERAFIM, 100865.0 Técnico em Enfermagem a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Processamento e Controle de Qualidade em Bancos de Leite Humano, Fundamentos Teóricos – BLH 101, de 17 a 21 de junho de 2013 em Joinville/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 632/2013, de 13/06/2013 , processo 001.022115.13.7

**AUTORIZA** LIANE KRAUSE LILIAN, 29092.3, Cirurgião Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do V Congresso Internacional de Endodontia da Sociedade Brasileira de Endodontia e XIX Encontro Gaúcho de Endodontia, de 22 a 24 de agosto de 2013, em Gramado/RS sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 634/2013, de 13/06/2013 , processo 001.016148.13.4

**AUTORIZA** DIMAS ALEXANDRE KLIEMANN 90418.4, Médico Especialista a afastar-se de suas funções para participar do Congresso 6º Hepatoaids – Workshop Brasileiro sobre Hiv, Hepatites e Co-infecção de 19 a 22 de junho de 2013, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 633/2013, de 13/06/2013 , processo 001.016146.13.1

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JANE BEATRIZ DA SILVA NUNES, 353489/3, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de Chefe da Equipe, 11150005, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Segurança, 08501001, substituindo SIMONE DA ROSA RIBEIRO, 441159/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, no período de 10/06/2013 à 24/06/2013, através da Portaria 87, de 14/06/2013.

**DESIGNA** VINICIUS DE SOUZA BRAGA, 1156250/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Segurança, 08501001, substituindo JANE BEATRIZ DA SILVA NUNES, 353489/3, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de substituição de outra FG, no período de 10/06/2013 a 24/06/2013, através da Portaria 88, de 14/06/2013.

## **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, MAICON DOS SANTOS BIACCHI, 24760.4/3, Operador de Máquinas, OP11604, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Divisão de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais, 04701001 substituindo BENTO LAUFER DA CONCEIÇÃO, 29421.7/2, Pedreiro, OP11004, por motivo de Licença-Prêmio de 06/05/2013 a 20/05/2013, através da Portaria 37, de 14/06/2013.

**DETERMINA** o arquivamento do processo 001.009624.13.9, em virtude da falta de maiores informações e, via de consequência, determinar a baixa do bem público objeto da presente sindicância junto à Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 35 de 07/06/2013.

**DETERMINA** o arquivamento do processo 001.009628.13.4, em virtude da falta de maiores informações e, via de consequência, determinar a baixa do bem público objeto da presente sindicância junto à Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 36 de 07/06/2013.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CRISTIANO CALLEGARO, 1119540/01, administrador, ES101NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada Gerente A, da Gerência de Planejamento e Orçamento, 1002460, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, substituindo PATRICIA DOS SANTOS PIRES, 1071742/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença gestante, de 01/06/2013 a 30/06/2013, através da Portaria 07 de 06/06/2013.



## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** CARLOS EDUARDO SELAU DA SILVEIRA, 741350, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/02/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, inciso V, alínea "f", através da Portaria 782 de 14/06/2013 (processo 003.001902.13.0).

**DESIGNA** JOÃO AIRTON ROMANCINI, 70003.7, assistente administrativo, da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 003.002544.13.0 e VANESSA GONÇALVES MACIEL, 116346.9, assistente administrativo, como secretária, a contar de 24/06/2013, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 803, de 18/06/2013 (processo 003.002544.13.0).

**FAZ CESSAR** através da portaria 3660, de 08/09/1989, CARLOS EDUARDO SELAU DA SILVEIRA, 741350, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, a concessão de gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 01/02/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, inciso V, alínea "f", através da Portaria 781, de 14/06/2013 (processo 003.001902.13.0).

**MODIFICA** a Portaria 1263, de 10/08/2011, JOAO MARCIANO DA SILVA SANTOS, 738387/4, servidor falecido, que lhe concedeu Gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 01/04/2011, passando a ser a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/04/2011, com base na Lei 133 de 31/12/1985, artigo 110, inciso V, alínea "f", através da Portaria 797, de 17/06/2013 (processo 03.001153/10-2).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** em substituição, BRUNA PINHO MADRUGA, 107836.4, Auxiliar Técnica – Assistente Administrativo, adida da Secretaria Municipal da Administração, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Materiais, nos períodos de 14/06/2013 a 28/06/2013, em virtude da titular, CLÉLIA MARIA OLIVEIRA FERREIRA, 76079.4, encontrar-se em férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 233, de 14/06/2013 (Memorando 067/13-AMAT).

# **Despachos**

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.018645.13.5** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por CRISTINA CLARENCY LA PORTA, matrícula 55757.5/2, Assistente Social ES106NS, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 22/03/2013.

**Processo 001.054006.12.0** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por REGINA ELIZABETH DOS SANTOS HOFFMEISTER, matrícula 26736.6/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, fazendo jus no período de 30/03/2008 a 31/12/2012.

**Processo 001.049759.12.4** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por FLAVIA MARIA BRASIL DE MATTOS, professora, M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 05/11/2012 a 31/12/2012.

**Processo 001.000005.13.4** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ARLETE BEATRIZ GONÇALVES DIAS, 317357/3, Nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 22/10/2012 a 31/12/2012.

**Processo 001.046160.12.4** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ANA MARGARETE SCHUNSKI, 55090.8, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 13/10/2012 até 31/12/2012.

**Processo 001.053780.12.4** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ELAINE KAIZER SEVERO, monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003 para ser concedido a contar de 14/12/2012 a 31/12/2012.

**Processo 001.054574.12.9** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MAGDA MARIA GASPARY BERTONCELLO, 33382.0/1 ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 23/11/2012 até 26/12/2012.

**Processo 001.053493.12.5** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por EUGENIA SILVA CRISTALDO, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003 para ser concedido a contar 10/12/2012 a 31/12/2012.

**Processo 001.049652.12.5** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por LINDAMIR DE FATIMA BARBOSA SCHWARTZHANPT, 260190/2, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA10306, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 07/11/2012 até 31/12/2012.

**Processo 001.007339.13.5** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, JOAO CARLOS AMARAL CARDOSO, 176087/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 19/11/2012 até 31/12/2012.

**Processo 001.005277.13.2** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, ANA MARIA POSSEBON, 330799/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 27/10/2012 até 31/12/2012.

**Processo 001.019077.13.0** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, EVA MARIA DE QUADROS DA SILVA, 29964.1/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 12/04/2013.

**Processo 001.018729.13.4** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, MARIA DE FATIMA CRISTALDO GONÇALVES, 8813.7/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 17/04/2013.

**Processo 001.016561.13.9** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ROSANE ROSSI JUNG, 23427.0/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

**Processo 001.018541.13.5** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARCIA ROSI APOLO FERREIRA, 54740.5/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

**Processo 001.018556.13.2** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por GIZELDA VICENTE DA SILVA, 8354.1/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

**Processo 001.018652.13.1** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por SILVANA BITTENCOURT DA CAMARA E SA, 21723.5/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

**Processo 001.018099.13.0** – EXTINGUE por falecimento, em 31/10/2012, o contrato de trabalho firmado com MÁRIO LUIZ ROCHA, matrícula 9859.3/02 , Operário (CLT), pertencente a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do Quadro Celetista, da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

**Processo 001.046646.12.4** – INDEFERE o pedido de concessão de vale alimentação em razão do segundo vínculo no caso de acúmulo lícito de cargos, efetivado pela servidora CARLA CALLEYA CERESER, matrícula 39981.7/02, médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 001.007249.13.6**- Indefere o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 12/2012, efetuado por MATHEUS SANTOS IZIDORO, matrícula nº 1152220/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático, em 17/06/2013.

**Processo 001.016294.13.0** - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por UBIRAJARA GUEDES DE SOUZA, 8896.4/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

**Processo 001.001451.11.1** – TORNA SEM EFEITO em relação a CARLOS JOSÉ AGUIAR VARGAS, operário CLT, matrícula 8007.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação do Quadro Celetista, da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre, o despacho publicado no DOPA nº 4487, do dia 17/04/2013.

## COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.016348.13.3** - RELOTA em 11/06/2013, LEANDRO BAPTISTA MONTEIRO, 196529/01, Motorista, da Secretaria Municipal de Administração, para o Gabinete do Prefeito, a contar de 1º/04/2013.

## Estagiários

### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 1ª quinzena de julho de 2013, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusões	Proj.Curso	Dias
DEP	115859.701	ARIELE BATISTA DE MORAES	446714	07/2013	904 CIENCIAS BIOLÓGICAS	180
GP	112724.101	AUGUSTO ROGER VIEGAS DA SILVA	234403	07/2013	187 ENSINO MEDIO	366
GP	112881.701	MARIANA PETERSON SILVEIRA	243113	07/2013	187 COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	365
GP	107468.701	SAMUEL ALLGAYER	300110	07/2013	187 COMUNICACAO SOCIAL -	687

SMA	115509.1	MACIEL RICHARD DE AZEVEDO DORNELAS	426706/07/2013	912	JORNALISMO TECNICO EM ADMINISTRACAO	180	
SMA	111597.9	VINICIUS DE ATHAYDES PEREIRA	599315/07/2013	912	TECNICO EM ADMINISTRACAO	435	
SMAM	109733.4	BEATRIZ LONGARAY KLASEN	442609/07/2013	194	DIREITO	545	
SMAM	115784.1	FRANCIELE DA SILVA NUNES	442809/07/2013	920	COMUNICACAO SOCIAL/RELACOES PUBLICAS	180	
SMAM	116726.0	VIVIANE CORTELETTI	533409/07/2013	920	CIENCIAS BIOLÓGICAS	106	
SMC	105579.8	JESSICA SANTOS DE LIMA	439404/07/2013	910	HISTORIA	545	
SME	117102.0	GIULIAN CRISTIANO JEFFMAN	551712/07/2013	806	EDUCACAO FISICA	100	
SME	115670.5	GUILHERME LAGEMANN	438105/07/2013	906	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	180	
SME	103142.2	LUIZ FELIPE GOMES MEZZOMO	560912/07/2013	906	EDUCACAO FISICA	94	
SME	117105.4	RAFAEL MELLO MARTINS	552412/07/2013	806	EDUCACAO FISICA	100	
SME	112817.5	THALES CASAGRANDE KONARZEWSKI	236810/07/2013	906	RELACOES INTERNACIONAIS	365	
SME	117100.3	THAYZE GUIMARAES DE MAGALHAES	551812/07/2013	806	EDUCACAO FISICA	100	
SMED	106149.6	ANDRESSA CAROLINE RAE ARAUJO	841	14/07/2013	100	PEDAGOGIA	730
SMED	112765.9	CLAUDIA LUISA BRAUCH BARTH	239012/07/2013	82	PEDAGOGIA	365	
SMED	108353.8	ELIZETE DE FATIMA DA SILVA PINTO	226101/07/2013	82	PEDAGOGIA	545	
SMED	112807.8	GUACIRA MENEZES DOS SANTOS	235704/07/2013	7	PEDAGOGIA	365	
SMED	112756.0	IARA MARINA LOPES GALARCE	226401/07/2013	83	TECNICO DE INFORMATICA	365	
SMED	112177.4	ILMA TERESINHA	376605/07/2013	101	PEDAGOGIA	306	

		FRAGA DA SILVA				
SMED	112867.1	JESSICA CAMILA	243610/07/2013	100	PEDAGOGIA	365
	01	ALVES FAUTH				
SMED	116445.7	KAREN PINEDO	607009/07/2013	101	NUTRICAÇÃO	135
	01	DUTRA SOUZA				
SMED	95355.9	MICHELE	231002/07/2013	7	CURSO NORMAL	365
	02	SIQUEIRA			NÍVEL MÉDIO	
		ALVES				
SMED	106293.0	RENATA ADOLFI	234012/07/2013	7	PEDAGOGIA	730
	01	MENDONÇA				
SMF	102813.8	SAMANTHA DE	604715/07/2013	913	TECNICO EM	365
	02	QUADROS			EDIFICACOES	
		ROCHA				
SMGL	115583.0	KENIA MARTINS	432401/07/2013	923	SERVICO SOCIAL	180
	01	DIAS				
SMGL	112050.6	KEROLYN	229202/07/2013	923	ENSINO MEDIO	365
	01	LUCIENE DE				
		FRAGA PEREIRA				
SMGL	105542.9	MARA GISLAINE	226901/07/2013	923	ADMINISTRACAO	730
	01	CAMARGO DOS				
		SANTOS				
SMIC	79818.9	CAMILA	238710/07/2013	172	DIREITO	365
	02	CARDOZO DE				
		VASCONCELLOS				
SMIC	110079.3	CAROLINA	437913/07/2013	172	DIREITO	545
	01	SILVA TUBINO				
SMOV	112916.3	HENRRY	187510/07/2013	914	ENSINO MEDIO	365
	01	SOARES DA				
		SILVA				
SMS	106815.6	ADRIANO	247712/07/2013	161	TECNICO DE	730
	01	RODRIGUES			INFORMATICA	
		DUBAL				
SMS	116480.5	ANA CARLA	498406/07/2013	818	TERAPIA	128
	01	MAZZUTTI			OCUPACIONAL	
		ADORIAN				
SMS	108442.9	ANA DENISE	251313/07/2013	192	SERVICO SOCIAL	604
	01	KUHN				
		CAMARGO				
SMS	116720.0	ANA PAULA	523809/07/2013	818	ENFERMAGEM	112
	01	PEREIRA D				
		AVILA				
SMS	110034.3	ANDRESSA	444913/07/2013	162	MEDICINA	180
	02	GIORDANI				
		MARCOLAN				
SMS	115592.0	ANELISE NUNES	433305/07/2013	918	FONOAUDIOLOGIA	180
	01	DOS SANTOS				
SMS	116127.0	ARIANA	473809/07/2013	818	ENFERMAGEM	133
	01	SILVEIRA				
		NORONHA				
SMS	111108.6	BARBARA	522910/07/2013	162	NUTRICAÇÃO	72
	02	SCOLA LOPES				

SMS	116359.0	BRUNA BOFF 01 VARISCO	490713/07/2013	162	MEDICINA	138
SMS	117718.4	BRUNO KLAFKE 01 ALVES	617314/07/2013	818	ENFERMAGEM	55
SMS	118127.0	CAMILA 01 BRANDAO BUENO	645312/07/2013	818	NUTRICAÇÃO	38
SMS	106867.9	CAROLINE 01 RODRIGUES DA CAMINO	472809/07/2013	818	ENFERMAGEM	313
SMS	112450.1	DANIELA 02 EMERIM BORGES	601414/07/2013	818	ENFERMAGEM	55
SMS	109824.1	DIEGO 01 BARCELOS DA ROSA	77 06/07/2013	161	TECNICO DE INFORMATICA	550
SMS	115530.0	EDUARDO ARI 01 TURCONI	428915/07/2013	918	CIENCIA DA COMPUTACAO	180
SMS	113795.6	ELIANA DE 01 SOUZA PANDOLFI	436405/07/2013	818	PSICOLOGIA	290
SMS	80884.5	ERICKSON LUIS 02 SOARES DA SILVA	446013/07/2013	918	TECNICO EM ADMINISTRACAO	180
SMS	117234.4	EZEQUIEL 01 TEIXEIRA ANDREOTTI	571606/07/2013	818	ENFERMAGEM	81
SMS	117040.6	FERNANDA 01 GUIDOLIN MORELLO	558306/07/2013	162	TERAPIA OCUPACIONAL	89
SMS	117383.9	FRANCIELE 01 CORREA SCHMITZ	584806/07/2013	818	ENFERMAGEM	79
SMS	116135.0	GEICE DALMAS 01	474009/07/2013	818	ENFERMAGEM	133
SMS	109789.0	GUILHERME 01 RAPHAEL DE SOUZA GHEDINI	438808/07/2013	161	TECNICO DE INFORMATICA	545
SMS	113449.3	GUILHERME 01 RODRIGUES MORITZ	570412/07/2013	162	PSICOLOGIA	267
SMS	116927.0	JESSICA 01 MACHADO TELES	538514/07/2013	818	ENFERMAGEM	105
SMS	117384.7	KARINE CALDAS 01 DA SILVA	584906/07/2013	818	ENFERMAGEM	79
SMS	115591.1	KETLIN 01 BUSCHER DA SILVA	433105/07/2013	918	TECNOLOGIA EM GESTAO COMERCIAL	180
SMS	116130.0	LAILA MENEGAZ 01 MARTINOTTO	473909/07/2013	818	ENFERMAGEM	133

SMS	116812.6	LARISSA SANT 01 ANNA OLIVEIRA	532514/07/2013	818	ENFERMAGEM	105
SMS	85005.9	LEANDRO 02 PELLINI MOREIRA DA LUZ	593006/07/2013	801	ADMINISTRACAO HOSPITALAR	74
SMS	115842.2	LEANDRO ROSA 01 DA SILVA	446413/07/2013	918	TECNICO EM ADMINISTRACAO	180
SMS	117716.8	LISIANE DOS 01 SANTOS MACHADO	634706/07/2013	171	ENFERMAGEM	40
SMS	115467.2	MAETE 01 DEMARCHI POFFO	423105/07/2013	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	180
SMS	116621.2	MAIRA OLIVEIRA 01 DE ARAUJO PINTO	512106/07/2013	162	TERAPIA OCUPACIONAL	117
SMS	116176.8	MARCELIA 01 CLEONICE BRANDELLI	475612/07/2013	801	MEDICINA	149
SMS	113008.0	MARCELLE 01 FREITAS BISSIGO	246710/07/2013	918	ARQUITETURA E URBANISMO	365
SMS	101821.3	MARCELO 01 JACQUES DA CRUZ	571509/07/2013	178	ENFERMAGEM	693
SMS	42922.6	MARCIA 03 RADAIESKI CUNDA	570612/07/2013	818	CIENCIAS BIOLÓGICAS	87
SMS	115252.1	NATALIA 01 LOMBARDO	451702/07/2013	901	ENFERMAGEM	197
SMS	115697.7	PATRICK 01 GONCALVES LIMA	440308/07/2013	161	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMS	104437.0	QUEILA NUNES 02 BITENCOURT PACHECO	482009/07/2013	818	ENFERMAGEM	133
SMS	117237.9	RAFAEL 01 SARTORI GOMES	571706/07/2013	818	QUIROPAXIA	81
SMS	115454.0	RAQUEL 01 ABRAAO DAS NEVES	446513/07/2013	818	PSICOLOGIA	180
SMS	112858.2	RENATA 01 CHAVES SERAFINI	242310/07/2013	165	PSICOLOGIA	365
SMS	112763.2	RENATA VIEIRA 01 DE SOUZA	227001/07/2013	918	NUTRICAO	365
SMS	115840.6	RITA DE CASSIA 01 LOPES DA ROSA	446301/07/2013	918	ENFERMAGEM	168
SMS	117448.7	ROBERTA 01 RIGATTI	590514/07/2013	818	ENFERMAGEM	80



SMS	116811.8	SERGIO PAULO 01 DE SOUZA CRIPPA	532314/07/2013	818	ENFERMAGEM	105
SMS	103984.9	SILVIA ZIMMER 02	634810/07/2013	818	NUTRICAÇÃO	44
SMS	117175.5	TAMYRES 01 OLIVEIRA DOS SANTOS	569914/07/2013	818	ENFERMAGEM	87
SMS	112848.5	VANESSA 01 OLIVEIRA CORREA	242704/07/2013	161	ENSINO MEDIO	365
SMS	115456.7	WANESSA 01 SANTOS BARBOSA	441708/07/2013	162	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	180
SMSEG	112779.9	GREGORY 01 BISKUP TEIXEIRA	231602/07/2013	908	ENSINO MEDIO	365
SMSEG	112898.1	MAIRA VIANNA 01 DA CRUZ	115410/07/2013	908	ENSINO MEDIO	365
SMSEG	112775.6	MATEUS NUNES 01 DE PAULA	425302/07/2013	908	DIREITO	365
SMTUR	111283.0	ADRIANE 01 HENRIQUES GUERREIRO	534012/07/2013	926	TECNOLOGIA EM HOTELARIA	465
SMTUR	106814.8	BARBARA 01 BARBERIS GUERREIRO	573012/07/2013	926	TURISMO	730
SMTUR	115869.4	LUINE PICCHI 01 MOREM	448415/07/2013	926	HOTELARIA	180
SMTUR	115726.4	SAMYRA 01 AQUINO DA COSTA	441607/07/2013	926	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO DE TURISMO	180
SMTUR	114829.0	VINICIUS 01 KYOSHI DRUN DA COSTA	563312/07/2013	926	TECNOLOGIA EM HOTELARIA	262

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### EDITAL 04/2013 COMISSÃO ELEITORAL - CSST RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO PROCESSO 002.071399.13.5

Aos 12 dias do mês de junho de 2013 nesta sede, às 09:30h, na sede da SMURB, na Av. Borges de Medeiros, n° 2244 – Bairro Praia de Belas, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, com a presença dos membros da Comissão Eleitoral designada pela Portaria 44/2013, instalou-se a mesa receptora e apuradora de votos, onde se verificou não haver qualquer irregularidade. Às 10:30h, a Comissão Eleitoral declarou encerrada a apuração com o seguinte resultado.

APURAÇÃO ELEIÇÃO CSST/SMURB	
CANDIDATOS	Nº VOTOS
1º - Jorge Luiz Arnt Conte	50
2º - Fabiana Kruse	31
3º - Giana Carminati Baretta	26
4º - Mara Rejane Rivatto	24
5º- Elizabeth Terezinha de Matos Fontoura	19
6º - Synthia Ervis Krás Borges	6
7º - Delourdes Bressiani	5

Cédulas apuradas: 165 ; votos nulos: 03 ; votos em branco: 01  
Total de votos válidos: 161

Porto Alegre, 12 de Junho de 2013.

**CARLA LOUISE HENZ**, Presidente da Comissão Eleitoral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### DESPACHO DE ANULAÇÃO DE TERMO SANCIONATÓRIO

**REFERÊNCIA:** Processo 003.002159.08.2

**ASSUNTO:** Termo de Multa Cumulada com Suspensão Temporária de Participar em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração Municipal e Declaração de Inidoneidade.

**DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOPA:** 18/09/2008

**EMPRESA:** TRANSOLOMAR TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 05.809.370/0001-98

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como: **Considerando** a manifestação do órgão jurídico do DMAE e com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93; **DECIDE, ANULAR o** Termo de Multa Cumulada com Suspensão Temporária de Participar em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração Municipal e Declaração de Inidoneidade aplicado a empresa TRANSOLOMAR TRANSPORTES LTDA, decorrente do processo administrativo nº 3.002159.08.2, publicado no DOPA do dia 18/09/2008.

Porto Alegre, 03 de junho de 2013

**FLAVIO FERREIRA PRESSER**, Diretor Geral.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/2013**

Dispõe sobre normas para o fornecimento de minutas de escritura em imóveis comercializados pelo SFH e recursos próprios e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o grande número de imóveis quitados que continuam em nome do DEMHAB;  
CONSIDERANDO que a regularização no Registro de Imóveis em nome dos respectivos adquirentes possibilitará o efetivo controle para efeitos de cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano;  
CONSIDERANDO que a escrituração dos imóveis em nome dos adquirentes evitará demandas judiciais contra o DEMHAB nas ações de cobrança de cotas condominiais;  
CONSIDERANDO que com a quitação dos contratos oriundos do Sistema Financeiro de Habitação e de Recursos Próprios, é medida salutar que seja transferida a propriedade do bem ao adquirente, fazendo com que saia dos ativos do DEMHAB bens imóveis que já foram efetivamente pagos e quitados;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Após a quitação do contrato, as minutas de escritura serão fornecidas mediante requerimento do mutuário adquirente do imóvel junto ao DEMHAB. O pedido será protocolizado, anexado ao processo administrativo do imóvel, e após enviado pela Coordenação de Crédito Imobiliário ( CCI ) à Coordenação Jurídica para a elaboração da respectiva minuta de escritura.

Art. 2º - Nos casos em que o requerente da minuta de escritura não seja o mutuário original contratante com o DEMHAB, será seguido o mesmo rito do art. 1º. Se o pedido for instruído com documentação completa, contrato de compra do imóvel, respectiva procuração e a negativa de débito condominial, restando provada a cadeia sucessória, a Coordenação de Crédito Imobiliário deferirá o pedido de plano, procedente a prévia averbação em seus cadastros e posterior envio à Coordenação Jurídica para elaboração de minuta de escritura.

§ 1º - Caso haja, por parte da CCI, dúvida quanto à correção da cadeia sucessória, será deferida e procedida a averbação mediante a assinatura pelo requerente de termo de evicção, cujo modelo acompanha esta Instrução Normativa.

§ 2º - Caso o requerente não apresente qualquer documentação de compra do imóvel, o pedido será deferido e averbado pela Coordenação de Crédito Imobiliário se o mesmo provar estar na posse do imóvel por no mínimo 05 anos, juntar certidão forense negativa de ações que tenham por objeto o imóvel a ser regularizado, e firmar o termo de evicção;

§ 3º - A prova do tempo de posse do imóvel referida no parágrafo anterior dar-se-á mediante a apresentação, em nome do requerente, de documentos tais como: conta de luz, conta de água, guia de tributos, conta de telefone ou documento similar, que prova a residência do requerente, a ser avaliado pela Coordenação de Crédito imobiliário.

§ 4º - Em casos de pedido no qual haja notícia de falecimento do mutuário, deverá a CCI solicitar que seja apresentado o respectivo inventário. Após a juntada deste ao expediente, deve o mesmo ser enviado

à Coordenação Jurídica para a análise.

Art. 3º - Caso já tenha sido fornecida minuta de escritura, e seja feito novo pedido, será exigido do requerente, em qualquer dos casos acima descritos, a apresentação da matrícula atualizada do imóvel, com a finalidade de verificar se a minuta de escritura anteriormente fornecida não foi levada a registro.

Art. 4º - Fica revogada a Instrução Normativa nº 03/2008.

Art. 5º - Esta Instrução Normativa entre em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 18 de junho de 2013.

**EVERTON LUIS GOMES BRAZ**, Diretor-Geral.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.016328.13.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA

**OBJETO:** Instalação de redes lógica e elétrica para o GP e GVP.

**VALOR:** R\$ 17.337,75

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-2524-339039579900-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 12 de junho de 2013.

**URBANO SCHMITT**, Secretário Municipal de Gestão.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 240/2013 - PROCESSO 001.025850.13.0** para aquisição de BRITA DE BASALTO OU GRANITO E PÓ DE PEDRA DE BASALTO

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h do dia 02 de julho de 2013

Os editais poderão ser retirados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados

deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 165/2013 PROCESSO 001.019924.13.5**

**ARISTEU ABREU DE SOUZA** – ITNS: 31, 46.  
**ASTOR STAUDT - ME** – ITENS: 7, 20, 25, 44, 49, 50, 54.  
**DARÓS SUPRIM. PARA INFORM. E ESCRIT. LTDA.** – ITENS: 10, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 29, 30.  
**GABRIELA TORRES RAUBER** – ITENS: 24, 49.  
**GOLD COMERCIO DE EQUIP. LTDA – EPP** – ITEM: 52.  
**J.P. CAVEDON SOARES** – ITENS: 40, 41, 42.  
**MARIA GORETI PISONE DA SILVA – ME** – ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 21, 26, 27, 28, 37, 38, 43, 45, 46, 48, 51.  
**PEGASUS ATACADISTA LTDA – ME** – ITENS: 23, 32, 33, 34, 35, 36, 53.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 173/2013 PROCESSO 001.020607.13.0**

**PAIOL DA LUZ ILUMINAÇÃO TÉCNICA PARA EVENTOS LTDA** – ITENS: 1 e 2.  
**FRACASSADO** – ITEM: 3.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 191/2013 PROCESSO 001.022011.13.7**

**DAL MASO & DAL MASO LTDA** - ITEM: 1.  
**ELETROVALE METALURGICA LTDA** – ITEM: 2.

Porto Alegre, 18 de junho de 2013.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** **PROCESSO 001.103366.13.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO TRIBUTÁRIO - CNPJ 04.870.072/0001-40.

**OBJETO:** Pagamento de 05 inscrições para servidores da CGT, para participarem do XII CONGRESSO DE DIREITO TRIBUTÁRIO EM QUESTÃO, nos dias 27 a 30 de junho de 2013, em Gramado/RS.

**VALOR:** R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO:** 1301-1514-339039480100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de junho de 2013.

**ROBERTO BERTONCINI**, Secretário.

## ALTERAÇÃO DE DATA PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 154/2012 – PROCESSO 001.043905.12.9**, contratação de serviços auxiliares de exames, diagnósticos e terapêutica na área de endoscopia digestiva, incluindo esofagogastroduodenoscopia, colonoscopia, retossigmoidoscopia e seus procedimentos para urgências e emergências de pacientes do Hospital de Pronto Socorro, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10h do dia 01 de julho de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## ALTERAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a retificação de edital do Pregão Eletrônico em epígrafe: alteração do anexo VI (Especificações Técnicas/Modelo de Proposta) e prorrogação da data de abertura.

**PREGÃO ELETRÔNICO 148/2013 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.019353.13.8** para REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 03 de julho de 2013.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Os editais poderão ser retirados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Consórcio TBS – Toniolo e Busnello S.A. Túneis Terraplanagens e Pavimentações e Sultepa Construções e Comércio Ltda. CNPJ 15.299.989/0001-53.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 48636 por 150 dias, a contar de 22/03/2013 a 18/08/2013. Supressão de R\$ 359.826,37.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, parágrafo primeiro, inciso V, da Lei Federal 8666/93.  
**PROCESSO 002.081041.11.0**

Porto Alegre, 11 de junho de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.083005.13.7

**OBJETO:** Serviços de engenharia para Implantação e Complementação de Iluminação Pública em diversas praças de Porto Alegre – Lote 3.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 23 de Julho de 2013 às 10 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 2.106.635,02. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1406-2367-339039”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 19 de junho de 2013.

**MAURO ZACHER**, Secretário da SMOV.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### CONVITE 12/2013

#### RESULTADO DE CERTAME DA FASE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS EDITAL 001.011432.13.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação e de julgamento da proposta relativa à licitação na modalidade Convite 12/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar as reformas dos prédios das:

(a) Creche Gotinhas de Amor, localizada na Avenida Wenceslau Escobar, nº 3891, Casa 06, no Bairro Tristeza, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

(b) Creche Passo a Passo, localizada na Rua Morro Alto, nº 485, no Bairro Ipanema, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

**EMPRESA HABILITADA:** CSM Construtora Silveira Martins Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.061.642/0001-14, por atender as condições estabelecidas no edital.

**JULGAMENTO DA PROPOSTA:** vencedora da licitação a empresa CSM Construtora Silveira Martins Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.061.642/0001-14, que apresenta proposta global de R\$ 109.245,68 (cento e nove mil e duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), por atender as condições estabelecidas no edital.

Informamos que a íntegra da Ata do julgamento supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, 12º andar, na sala 1201, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre, RS. Fica aberto prazo legal de recurso de 02 (dois) dias úteis, conforme disposto no § 6º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de Junho de 2013.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** CSM Construtora Silveira Martins Ltda.

**CNPJ:** 05.061.642/0001-14.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para executar a recuperação de muro de contenção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, localizada na Rua A, nº 15, na Vila Nossa Senhora de Fátima, no Bairro Bom Jesus, em Porto Alegre, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante do Edital do Convite 06/2013, independentemente de transcrição.

**MODALIDADE:** Convite 06/2013.

**PRAZO:** Prazo de execução é de até 60 (sessenta) dias a contar da Ordem de Início.

**VALOR TOTAL:** R\$ 119.276,18 (cento e dezenove mil e duzentos e setenta e seis reais e dezoito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2563-449051990000.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 001.011425.13.0**

Porto Alegre, 18 de Junho de 2013.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### CADASTRAMENTO NO FUMPROARTE/2013

**PROCESSO 001.054190.12.6**

A Secretaria Municipal da Cultura avisa que estará recebendo do dia 19 de junho a 19 de julho de 2013, pedidos de cadastramento ou atualização dos dados de entidades, com vistas à formação do Colégio Eleitoral que escolherá os integrantes da comissão de avaliação e seleção (cas) – fumproarte, nos termos da lei municipal nº 7.328/93, decreto 10.867/93 e decreto 17.392 de 18 de outubro de 2011.

Poderão inscrever-se pessoas jurídicas sem fins lucrativos, com representatividade na área cultural e no mínimo 03 anos de existência comprovada, através do registro do CNPJ.

O Requerimento-padrão para inscrição estará disponível no site [www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte](http://www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte), devendo ser protocolado no Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, rua Sete de Setembro, 1123, das 9 as 17h, no prazo acima indicado, acompanhado de:

- 1) Cópia autenticada do estatuto registrado;
- 2) Cópia autenticada da ATA da última eleição;
- 3) Cópias autenticadas da Carteira de identidade (RG) e CPF do dirigente máximo da entidade;
- 4) Cópia autenticada do Comprovante do registro no Ministério do Trabalho ou certidão de registro em cartório competente;
- 5) Comprovação de atuação na área cultural, através de matérias de jornais, folders, fotos, cartazes, borderôs de ingressos, entre outros, dos últimos 03 anos (cópias simples).

Entidades já cadastradas deverão informar em requerimento próprio, no mesmo prazo, as alterações ocorridas, anexando cópia dos documentos dos documentos comprobatórios dessas alterações, ou declarar que não houve alteração. Deverão entregar, também, as cópias dos comprovantes exigidos no item 5 - Comprovação de atuação na área cultural, através de matérias de jornais, folder, fotos, cartazes, borderôs de ingressos, entre outros, dos últimos 03 anos.

Porto Alegre, 18 de junho de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Secretaria Municipal da Cultura.

**PROCESSO:** 001.011947.13.6

**CONTRATADA:** José Francisco Hilal Tavares de Junqueira Botelho

**CPF:** 804.111.420-20

**OBJETO:** contratação para participar como palestrante do Sarau Cidade-Cidades.

**VALOR:** 400,00 (quatrocentos reais)

**FUDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2429-339036

Porto Alegre, 13 de junho de 2013.

**PROCESSO:** 001.011944.13.7

**CONTRATADA:** Ian Miranda Ramil

**CPF:** 004.592.880-08

**OBJETO:** contratação para participar como palestrante do Sarau Cidade-Cidades.

**VALOR:** 400,00 (quatrocentos reais)

**FUDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2429-339036

Porto Alegre, 13 de junho de 2013.

**PROCESSO:** 001.010830.13.8

**CONTRATADA:** Loma Berenice Gomes Pereira

**CPF:** 132.068.340-15

**OBJETO:** contratação para realizar show musical de Loma, no Teatro de Câmara Túlio Piva.

**VALOR:** 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)

**FUDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2573-339036

Porto Alegre, 13 de junho de 2013.

**PROCESSO:** 001.007174.13.6

**CONTRATADA:** Gilberto Menegaz

**CPF:** 307.255.340-87

**OBJETO:** contratação para realizar serviço técnico especializado de monitoria no "Curso de Cerâmica Avançada".

**VALOR:** 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)

**FUDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II, § 1º e 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2714-339036

Porto Alegre, 13 de junho de 2013.

**PROCESSO:** 001.021985.13.8

**CONTRATADA:** Eduardo Gonçalves Pires

**CPF:** 178.482.960-91

**OBJETO:** contratação para realizar show musical de Edu Natureza, como é conhecido, no Teatro de Câmara Túlio Piva.

**VALOR:** 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)

**FUDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2573-339036

Porto Alegre, 13 de junho de 2013.

**PROCESSO:** 001.010824.13.8

**CONTRATADA:** Judas Thadeu Maracci Malta

**CPF:** 473.0008.250-87

**OBJETO:** contratação para intervenção artística como apresentador e locutor nos shows musicais do Projeto "República do Rock".

**VALOR:** 8.000,00 (oito mil reais)

**FUDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2573-339036

Porto Alegre, 13 de junho de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretaria Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.043283.12.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Jomhédica Norte Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

**OBJETO:** Conserto de diversas válvulas de gasoterapia, marca Narcosul.

**VALOR:** R\$ 8.454,70

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25, I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
Porto Alegre, 18 de junho de 2013.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal da Saúde

## DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### RETIFICAÇÃO

A Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral para a escolha da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho - CSST/DEP, gestão 2013/2015, retifica a publicação do Edital 04/2013, publicado no DOPA de 18/06/2013, quanto ao período da gestão. Onde se lê: "GESTÃO 2011/2013" leia-se: "GESTÃO 2013/2015" e o total de votos válidos: 336 (trezentos e trinta e seis).

Porto Alegre, 19 de junho de 2013.

**JACINTA HELENA MATTÉ**, Presidente da Comissão Eleitoral.

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014

### EDITAL 04/2013

**INSTALAÇÃO E POSSE DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO  
CSST/SECOPA**

**PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO**

**TRABALHO – CSST/ SECOPA, GESTÃO 2013-2015  
PROCESSO 001.017109.13.2**

Aos 17 dias do mês de junho do ano de 2013, na sala de reuniões da sede da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014 - SECOPA – Rua Siqueira Campos, nº 1.163, nesta cidade, na presença do Titular da Pasta, do membro eleito, do membro indicado e dos demais presentes, conforme lista de presença, reuniram-se para Instalação e Posse da primeira GESTÃO da CSST/ SECOPA, conforme Decreto 18.158, de 08/01/13. Às 16h, o Senhor JOÃO BOSCO VAZ, Titular da Pasta, declarou instalada a COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO e empossados os seguintes servidores:

**ELEITO:** DIEGO CASTILHO FUCILINI

**INDICADA:** CÍNTIA GOMES DA SILVA

A seguir foi designado o Presidente da CSST, Sr. DIEGO CASTILHO FUCILINI, eleito, e a Sra. CÍNTIA GOMES DA SILVA, como Vice-Presidente, indicada pelo Titular da Pasta.

Porto Alegre, 18 de junho de 2013.

**AIRTON SÉRGIO DA SILVA BARNASQUE**, Presidente da Comissão Eleitoral.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 003.080239.13.7**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** Hexis Científica S/A.

**OBJETO:** Aquisição de compostos químicos para laboratório.

**VALOR:** R\$ 555,70

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 18 de junho de 2013.

**RENATO BASTOS ROSSI**, Diretor de Tratamento e Meio Ambiente.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 223/2013**

**PROCESSO 003.080195.13.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Barra Latão.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** BJZ FERRO E AÇO LTDA.

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 3.499,20

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 18 de junho de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**EDITAL 05/2013**  
**COMISSÃO ELEITORAL - CSST**  
**RESULTADO DA APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA**  
**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES**  
**ATA DE ESCRUTÍNIO**

Aos quatorze dias do mês de junho de 2013 nesta sede, sito a Rua Livramento nº 195, de acordo com o Decreto nº 18.158 de 08/01/2013, com a presença dos senhores escrutinadores, candidatos e representantes da Comissão Eleitoral, instalou-se a mesa receptora e apuradora de votos e às 09h00min iniciou-se os trabalhos, onde se verificou não haver qualquer irregularidade. Às 11h30min, a comissão eleitoral declarou encerrada a apuração, chegando ao seguinte resultado.

**APURAÇÃO ELEIÇÃO CSST-2013/2015**

<b>Nº</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nº Votos</b>
01	<b>Alexandre Teixeira Pereira</b>	60
02	<b>Roberto Maineri</b>	244
03	<b>Marcos Henrique Hahn Calvete</b>	103
04	<b>Roseni da Silva Santos</b>	38
05	<b>José Alfredo Leiteke Carpe</b>	59
06	<b>Luis Carlos Ribeiro</b>	66
07	<b>Ciro Renato Matter da Silva</b>	149
08	<b>Jorge V Policarpo Delfino</b>	121
09	<b>Orquides Batalha de Melo</b>	51
10	<b>José Carlos dos Santos Silveira</b>	42

**CANDIDATOS ELEITOS**

<b>Nº</b>	<b>Nome do Candidato</b>
01	<b>Roberto Maineri</b>
02	<b>Ciro Renato Matter da Silva</b>
03	<b>Jorge V Policarpo Delfino</b>
04	<b>Marcos Henrique Hahn Calvete</b>
05	<b>Luis Carlos Ribeiro</b>
06	<b>Alexandre Teixeira Pereira</b>
07	<b>José Alfredo Leiteke Carpe</b>
08	<b>Orquides Batalha de Melo</b>
09	<b>José Carlos dos Santos Silveira</b>
10	<b>Roseni da Silva Santos</b>

Votos nulos = 13

Votos em branco = 25

Total de votos válidos = 971

Nada mais havendo a ser relatado, encerra-se esta ata de escrutínio.

Porto Alegre, 14 de Junho de 2013.

**LÚCIO MARINO DA SILVEIRA GARCIA**, Presidente da Comissão Eleitoral.

**EXTRATOS**

**CONTRATADA:** Consórcio Acepar/CMR4

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080561.09.8**

**OBJETO:** acréscimo de valor

**CONTRATADA:** T. E. Transportes Serviços e Comércio de Materiais de Construção Ltda – ME

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080352.11.1-01**

**OBJETO:** prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** Transvivi Transportes Ltda - ME

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 03.080185.09.6-02, CUMULADO COM MULTA**

**OBJETO:** discriminação do valor total da multa

Porto Alegre, 18 de junho de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA,** Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 238/2013**

**PROCESSO 003.080218.13.0**

**OBJETO:** Aquisição de Argônio Analítico

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 04/07/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 04/07/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 04/07/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Município de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 19 de junho de 2013.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,** Respondendo pela Coordenação de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 251/2013**

**PROCESSO 003.080249.13.7**

**OBJETO:** Aquisição de Grupo Gerador a Gasolina

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 04/07/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 04/07/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 04/07/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Município de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 19 de junho de 2013.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,** Respondendo pela Coordenação de Editais.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### TERMO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2012

1. O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, concluído o processo de seleção instituído pelo Chamamento Público 9/2012, cujo o Processo Administrativo é de nº 004.005087.12.0, declara selecionada a empresa de construção civil abaixo qualificada: VIEZZER ENGENHARIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 89.824.239/0001-90, com sede na Avenida Rubem Bento Alves, nº 1491-sala 02- Universitário-Caxias do Sul, RS, Brasil, através de seu representante legal Eng. Civil Oliver Chies Viezzer, portador do RG 2067219655.
2. A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, no prazo máximo de 75 dias, após a emissão deste termo de seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do "Programa Minha Casa, Minha Vida", conforme especificado pela Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Ministério das Cidades.
3. A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações técnicas para unidades habitacionais e infraestruturas incidentes indicados pelo Município, obedecendo os Projetos do DEMHAB e especificações do Programa, do Chamamento Público nº 9/2012.
4. Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério do Município, este termo será considerado nulo.
5. Fica prejudicado o Termo de Seleção anteriormente emitido, haja vista que a empresa Kaefe Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda. declinou do chamamento.

Porto Alegre, 17 de junho de 2013.

**SILVIO PEREIRA FILHO**, Comissão de Chamamento.  
**VERTON BRAZ**, Diretor Geral.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 19 AO CONTRATO 13/2008

#### **PROCESSO 004.004278.08.9**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Dan-Hebert Engenharia S/A.

**OBJETO:** execução de serviços e obras de construção de Unidades Habitacionais e Comerciais, no Loteamento Bernardino Silveira Amorim, para assentamentoda Vila Dique. .

#### **OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

##### **CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

A Contratada passa a usar a razão social de **DAN-HEBERT ENGENHARIA S/A**, conforme alteração registrada em 21/10/2011, na Junta Comercial do Distrito Federal, constante do processo nº 004.004278.08.9. Ficando retificados os aditivos 13,14,15, 16 e 17/2012, ou seja, onde consta: DAN-HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA. Leia-se: DAN-HEBERT ENGENHARIA S/A.

##### **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do Contrato 13/2008 - ELIC/CJURF, previsto na Cláusula Décima-Nona, fica acrescido de noventa dias, encerrando-se em 05.08.2013. (conforme justificativa fl. 2651 – SUPH).

##### **CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR**

O valor total do Contrato nº 13/2008, é suprimido de R\$ 96.308,23 (noventa e seis mil, trezentos e oito reais e vinte e três centavos) do valor originalmente contratado, referente a serviços e trabalho técnico social, que não serão executados, conforme consta nas planilhas e justificativas de fls. 2648/2650 do processo nº 004.004278.08.9, elaborada pelos técnicos da CTS.

##### **CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE**

Os valores dos serviços contratuais executados, referente a parte do termo aditivo 17, no valor de R\$ 66.516,45 e termo aditivo 5, no valor de R\$ 49.430,11, valores decorrentes dos reajustes conforme variação do índice CESO/SMOV, de acordo com a justificativas e planilhas constantes as fls. 2641, 2642

e 2643, na forma da Cláusula Sexta do Contrato. O valor total dos reajustes é de R\$ 115.946,56. As despesas decorrentes deste reajuste correrão a conta da dotação orçamentária: 3103-1476-449092010000-1.

**MODALIDADE:** Concorrência 9/2008.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de abril de 2013.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010162.10.0

**ADITAMENTO:** 09

**PROCESSO:** 007.001341.13.8

**CONTRATO:** 020/2010

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADA:** Confidencial Segurança Privada Ltda.

**OBJETO:** Tem por objetivo o reequilíbrio no preço do contrato 020/2010, firmando em 27.07.2010, com base no dissídio da categoria, que aumentou os custos da empresa contratada, no montante "A" com reflexos nos impostos do contrato, elevando os valores para R\$ 133.804,62 (Cento e trinta e três mil, oitocentos e quatro reais, sessenta e dois centavos) A partir de 01 de Fevereiro de 2013, conforme planilha de custos e pareceres contidos no processo 007.001341.13.8 com lucro no Inciso II, letra "D" DO ART. 65 DA LEI 8.666/93

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de junho de 2013.

**KEVIN CHAVES KRIEGER**, Presidente.

### EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010162.10.0

**ADITAMENTO:** 08

**PROCESSO:** 007.001341.13.8

**CONTRATO:** 020/2010

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADA:** Confidencial Segurança Privada Ltda.

**OBJETO:** Tem por objetivo a alteração da cláusula quarta do contrato, dando nova redação ao item 4.6, com base na lei 8.666/93.

4.6 Os valores resultantes de dissídio coletivo estarão sujeitos ao reequilíbrio, desde que haja alteração no piso da categoria, bem como nas demais cláusulas sociais e sua incidência seja comprovada, sendo no mesmo percentual concedido a título de dissídio, acordo ou convenção, coletiva, ou estabelecido pelo governo federal, com os devidos reflexos nos impostos incidentes

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de junho de 2013.

**KEVIN CHAVES KRIEGER**, Presidente.

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO** 007.010099.13.1

**PREGÃO ELETRONICO** 009/2013

**CONTRATO 17/2013**

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADA:** Mesasul comercio e indústria de alimentos Ltda.

**OBJETO:** A contratação da empresa para fornecimento de 300 (trezentas) CESTAS BASICAS PARA DEFESA CIVIL, com entregas mensais, conforme especificações, quantidades e prazos constantes no ANEXO II, integrante do presente edital. Prazo de 03 (três) meses.

**VALOR MENSAL:** R\$ 23.673,00 (Vinte e três mil seiscentos e setenta e três reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 339032050000

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93

Porto Alegre, 18 de Junho de 2013

**KEVIN CHAVES KRIEGER**, Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 34/2013**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO** 007.010233.13.0

**OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 08h30min do dia 18/06/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h30min do dia 03/06/2013.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h30min do dia 03/06/2013.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM

Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 19 de junho de 2013.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **EXTRATO DE CONTRATO 122/2013**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 020/2013.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Mincarone Ruiz e Cia. Ltda.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Peças de Condicionadores de Ar para Ônibus de Marca (Thermo King).

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

**VIGÊNCIA:** 10/06/2013 até 09/06/2014.

Porto Alegre, 10 de junho de 2013.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.



## EXTRATO DE CONTRATO 123/2013

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 055/2013.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Baterias Líder Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento Parcelado de Baterias 170 AH.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais).  
**VIGÊNCIA:** 11/06/2013 até 10/01/2014.

Porto Alegre, 11 de junho de 2013.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### CONVITE 05/2013 RETIFICAÇÃO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

A Comissão de Licitações torna pública a seguinte retificação referente à publicação do dia 18 de junho de 2013:

**ONDE SE LÊ:** CONVITE 05/2011.

**LEIA-SE:** CONVITE 05/2013.

Fica, portanto, aberto novo prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4290 ou Fax:(51)3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico [licit@epc.prefpoa.com.br](mailto:licit@epc.prefpoa.com.br).

**THAIS DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão de Licitações.

## EXTRATO DO CONTRATO 09/2013

**MODALIDADE:** Concorrência 01/2013

**PROCESSO:** 008.010100.12.1

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Cristel Sistemas de Comunicação Ltda., CNPJ 93.117.125/0001-87

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de instalação de subestação transformadora de energia elétrica na sede da EPTC.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 321.932,74 (trezentos e vinte um mil novecentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos).

**BASE LEGAL:** Art. 22, inciso I, §1º, combinado com o art. 23, inciso II, alínea "c", e art. 45, §3º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Cheila Celoi Giovanella

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248